PROJETO DE LEI Nº 065/2008

EMENTA: Nomina o Campo de Futebol Sintético no Serramar-Rio das Ostras de Campo Eitor Manoel Pereira.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art.1º- Nomina-se o Campo de Futebol Sintético no Serramar de Campo Eitor Manoel Pereira.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2008.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador autor